

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110

PABX: (12) 39/1-6110 retaria@saohentodosanucai sp.gov

E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.769 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.721 de 10 de Dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	01 - Setor Ensino Fundamental		
063 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	02 – Setor de Fundeb		
085 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	70.000,00

Art. 2º. Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	01 - Setor Ensino Fundamental		
066 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	02 – Setor de Fundeb		
081 - 33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
082 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
084 - 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	70.000.00

Art. 3º. O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de junho de 2015.

Ildefonso Mendes Neto Prefeito Municipal Lidiane da Silva Cesar Gonçalves Secretária de Educação

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgâniça do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA Secretário Geral de Assuntos Jurídicos